


Guia Candidato v1.2	
Certificação Individual de Competências Título de Especialista	

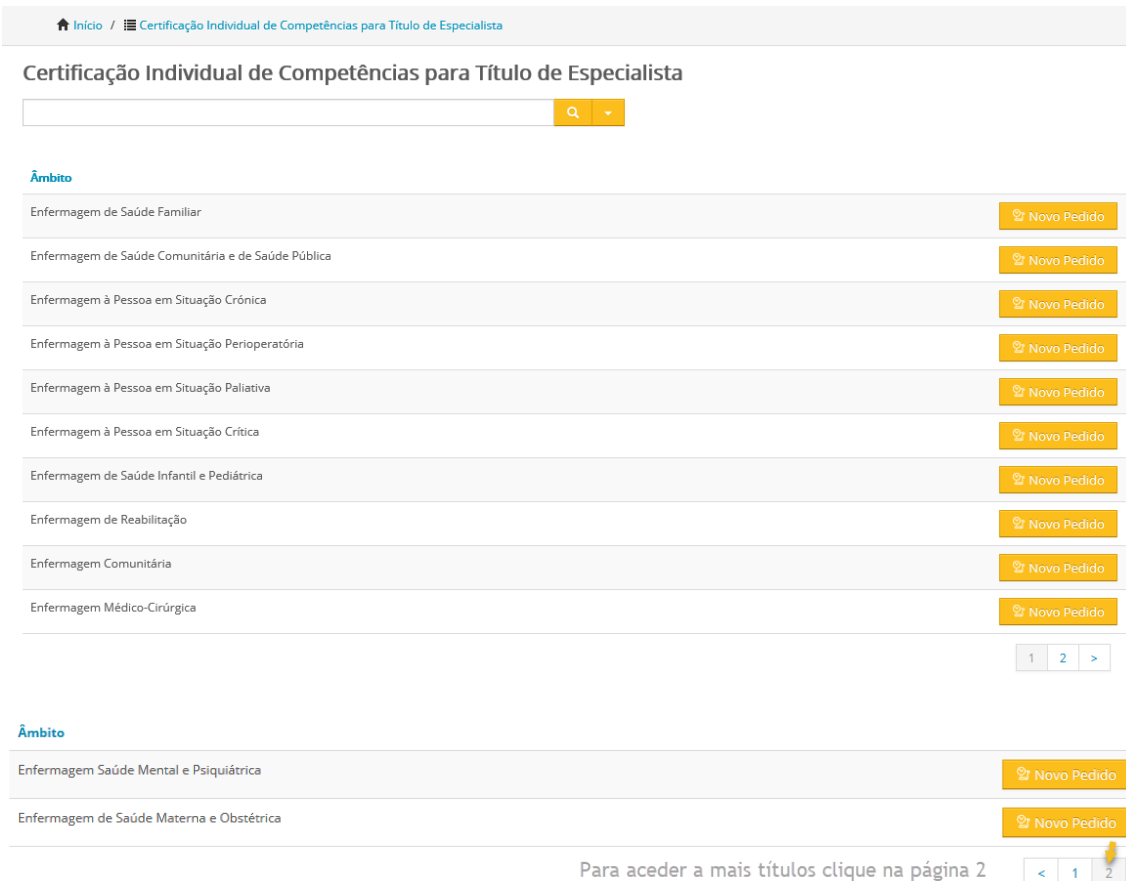
A1. Submeter uma candidatura

A1.1. No Balcão Único aceder ao menu Certificação de Competências → Título de Especialista



The screenshot shows the website header with the logo of the Ordem dos Enfermeiros and the text 'SIGENF TESTES BALCÃO ÚNICO'. Below the logo is a navigation bar with the following items: 'Utilizador', 'Atividades Formativas', 'Título', 'Certificação de Competências', and 'Pedidos'. The 'Certificação de Competências' menu is expanded, showing three sub-items: 'Acrescida Diferenciada', 'Acrescida Avançada', and 'Título de Especialista'. Below the navigation bar are buttons for 'ACTIVIDADES' and 'LOJA VIRTUAL'. At the bottom, there is a search bar with the text 'PROCURAR ACTIVIDADES', a dropdown menu set to 'Secção Regional', and a 'PROCURAR' button.

A1.2. Clicar em Novo Pedido para preenchimento dos formulários da candidatura



The screenshot shows the 'Certificação Individual de Competências para Título de Especialista' page. At the top, there is a breadcrumb trail: 'Início / Certificação Individual de Competências para Título de Especialista'. Below this is a search bar with a magnifying glass icon and a dropdown arrow. The main content area is titled 'Âmbito' and contains a list of medical specialties. Each specialty has a 'Novo Pedido' button next to it. The specialties listed are:

- Enfermagem de Saúde Familiar
- Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública
- Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica
- Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória
- Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa
- Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
- Enfermagem de Reabilitação
- Enfermagem Comunitária
- Enfermagem Médico-Cirúrgica

At the bottom of the list, there is a pagination control showing '1 2 >'. Below the list, there is another 'Âmbito' section with two more specialties:

- Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica
- Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Para aceder a mais títulos clique na página 2' and a pagination control showing '< 1 2'.

Passo 1 - Inserir o Requisito

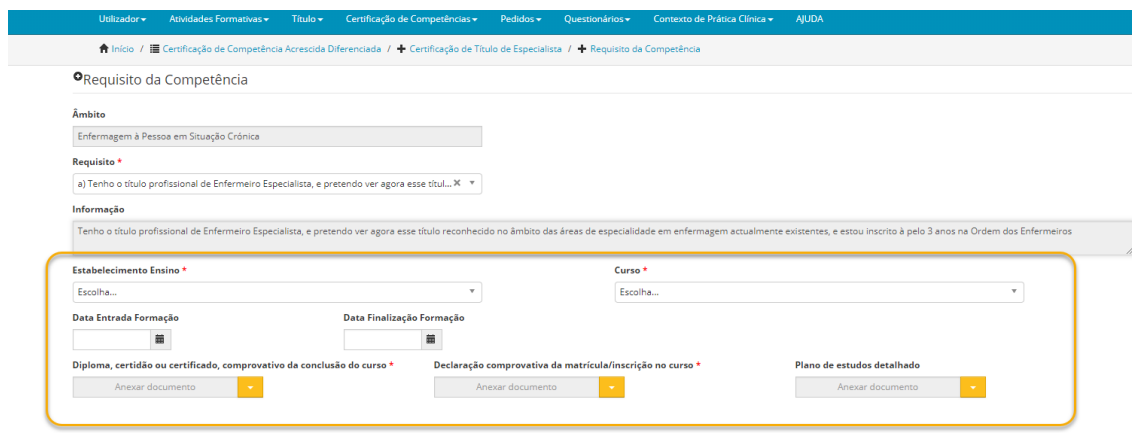
Requisitos:

- a) Sejam detentores de título profissional de Enfermeiro Especialista, e pretendam ver agora esse título reconhecido no âmbito das áreas de especialidade em enfermagem atualmente existentes;
- b) Sejam detentores de formação especializada, com parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, que à data da matrícula e inscrição, não cumpriam todos os requisitos inerentes ao candidato e possuam na data de submissão do pedido de certificação individual de competência, pelo menos 3 anos de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- c) Tenham formação pós-graduada anterior à regulamentação das áreas de especialidade em enfermagem, e por isso, cursos sem parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros

Regras:

1. Requisito a) - é necessário ser enfermeiro com pelo menos 3 anos de inscrição na Ordem dos Enfermeiros e especialista;
2. Requisito b) e c) é necessário ser enfermeiro com pelo menos 3 anos de inscrição na Ordem dos Enfermeiros

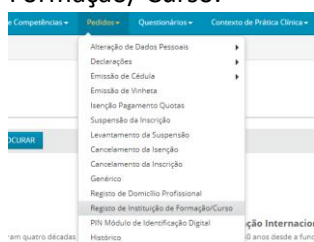
Passo 2 – Preencher a formação



Regras:

1. Requisito a) e c) a formação mencionada deve ter sido iniciada antes de 17 de julho de 2018;
2. Requisito a) e c) abriga ao preenchimento do anexo 1;
3. Requisito b) a formação mencionada deve ter sido iniciada no ano letivo 2018-2019 e dispensa o preenchimento do anexo 1.

Nota: caso não encontre o Estabelecimento de Ensino e/ou o Curso da formação que pretende inserir, será necessário solicitar aos serviços da Ordem dos Enfermeiros (OE) a introdução dos mesmos. Para isso o Candidato deve aceder ao menu pedidos → Registo de Instituição de Formação/ Curso.



No preenchimento da Instituição e Curso deve seleccionar o âmbito da competência:

Estabelecimento de Ensino *

Morada *

Designação do Curso *

O campo Designação do Curso é obrigatório.

Competências Acrescidas

- Competência Título de Especialista Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica

Após submeter pedido deve aguardar a notificação dos serviços da OE a informar que a Instituição e Curso encontram-se disponíveis para continuar com a candidatura.

Passo 3 – Preenchimento do anexo 1

O anexo 1 está dividido por três áreas: Formação, Investigação e Projetos/Grupos de Trabalho, onde será necessário inserir os Itens disponíveis e o documento que comprova o Item selecionado.

Membro *

Âmbito *

Requisitos Anexo1 Documentos

Pontos na Candidatura

10

ACTIVIDADES PROFISSIONAIS

- Formação

Índice da atividade profissional	Designação	Documento	Ações
10 Pontos	Mestrado ou Doutoramento, realizado em estabelecimento de ensino superior, na área da especialidade a que se candidata (Com componente clínica, de pel (...))	Diploma.pdf	

Inserir

+ Investigação

+ Projectos/Grupos de Trabalho

Regras:

a candidatura só avança quando o somatório dos Itens inseridos seja igual ao superior a 10 pontos.

ANEXO 1

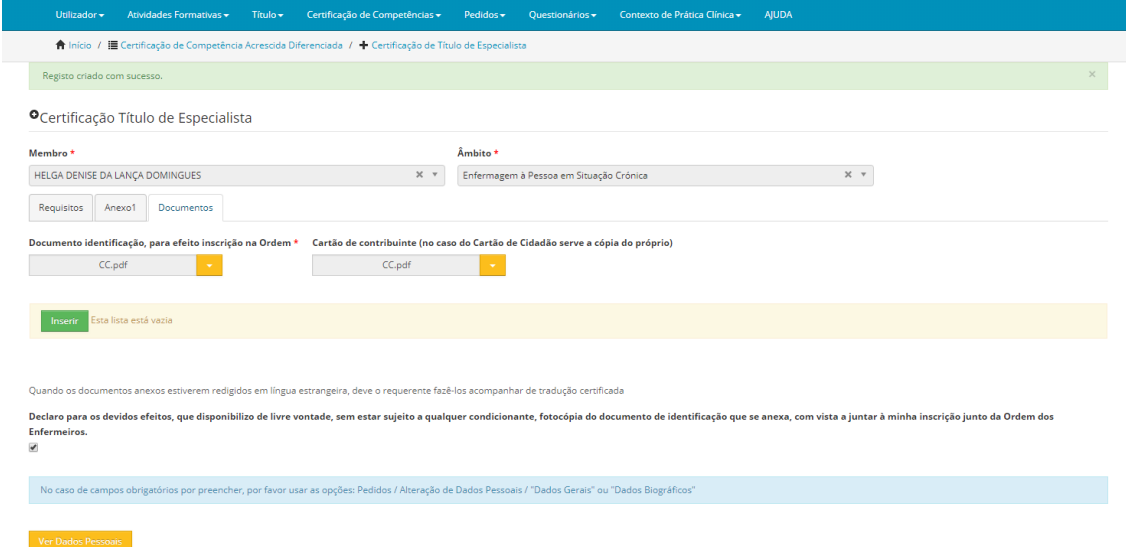
ACTIVIDADES PROFISSIONAIS		
— Formação ^{a)}		
a)	Pós-graduação, realizada em estabelecimento de ensino superior, na área da especialidade a que se candidata, com o mínimo de 30 ECTS (b)	3 pontos
b)	Mestrado ou Doutoramento, realizado em estabelecimento de ensino superior, na área da especialidade a que se candidata (Sem componente clínica) (c)	7 pontos
c)	Mestrado ou Doutoramento, realizado em estabelecimento de ensino superior, na área da especialidade a que se candidata (Com componente clínica, de pelo menos 30 ECTS)	10 pontos
d)	Experiência profissional na área da especialidade (≥ 3 e < 5 anos)	1 ponto
e)	Experiência profissional na área da especialidade (≥ 5 e < 10 anos)	2 pontos
f)	Experiência profissional na área da especialidade (≥ 10 anos)	3 pontos
g)	Frequência de cursos e ações de formação contínua na área da especialidade, nos últimos 5 anos (≥ 24 horas e ≤ 50 horas)	0,5 pontos
h)	Frequência de cursos e ações de formação contínua na área da especialidade, nos últimos 5 anos (> 50 horas)	1 ponto
— Investigação		
i)	Comunicações e publicações de carácter científico na área da especialidade (≥ 1 e ≤ 3)	1 ponto
j)	Comunicações e publicações de carácter científico na área da especialidade (> 3)	1,5 pontos
— Projectos/Grupos de Trabalho		
k)	Participação em projectos científicos de interesse relevante na área da especialidade (≥ 1 e ≤ 2)	1 ponto
l)	Participação em projectos científicos de interesse relevante na área da especialidade (> 2)	1,5 pontos
m)	Participação em grupos de trabalho/comissões de âmbito institucional, nacional e/ou internacional relevantes para a promoção e desenvolvimento da área da especialidade (≥ 1 e ≤ 2)	1 ponto
n)	Participação em grupos de trabalho/comissões de âmbito institucional, nacional e/ou internacional relevantes para a promoção e desenvolvimento da área da especialidade (> 2)	1,5 pontos

Notas:

- a) A formação académica não é cumulativa, sendo apenas contabilizada aquela que for mais favorável à pretensão do requerente.
- b) É obrigatória experiência profissional na área da especialidade ≥ 3 anos.
- c) No caso da formação académica não contemplar componente clínica, é obrigatória experiência profissional na área da especialidade ≥ 3 anos.

Se a formação inserida anteriormente nos requisitos (Passo 2), enquadrar-se em um dos itens dos três separadores das Actividades Profissionais, insira novamente o diploma, certificado no respectivo item para contabilizar os pontos.

Passo 4 – inserção dos documentos



Utilizador ▾ Atividades Formativas ▾ Título ▾ Certificação de Competências ▾ Pedidos ▾ Questionários ▾ Contexto de Prática Clínica ▾ AJUDA

🏠 Início / 📄 Certificação de Competência Acrescida Diferenciada / ➕ Certificação de Título de Especialista

Registo criado com sucesso. ✕

🔍 Certificação Título de Especialista

Membro * HELGA DENISE DA LANÇA DOMINGUES ✕

Âmbito * Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica ✕

Requisitos Anexo1 Documentos

Documento identificação, para efeito inscrição na Ordem * Cartão de contribuinte (no caso do Cartão de Cidadão serve a cópia da própria)

CC.pdf CC.pdf

Inserir Esta lista está vazia

Quando os documentos anexos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o requerente fazê-los acompanhar de tradução certificada




Declaro para os devidos efeitos, que disponibilizo de livre vontade, sem estar sujeito a qualquer condicionante, fotocópia do documento de identificação que se anexa, com vista a juntar à minha inscrição junto da Ordem dos Enfermeiros.

No caso de campos obrigatórios por preencher, por favor usar as opções: Pedidos / Alteração de Dados Pessoais / "Dados Gerais" ou "Dados Biográficos"


Ver Dados Pessoais

Nota: O candidato pode adicionar outros documentos, caso se justifique, para além dos mencionados no formulário.

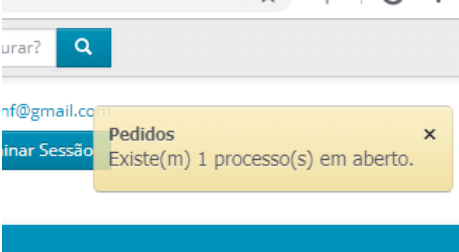
Com a candidatura submetida, o Candidato pode consultar o historio da mesma, para isso basta aceder ao menu pedidos → Histórico

Número	Tipo	Estado	Criado em	
62 661	Certificação de Competências de Título de Especialista	Em curso	07/03/2019	 Processo
62 660	Registo Estabelecimento de Ensino(DI)	Em curso	07/03/2019	 Processo
62 660	Certificação de Competências de Título de Especialista	Em curso	07/03/2019	 Processo

Caso o estado do processo altere de “Em Curso” para “Aberto”, significa que a candidatura foi devolvida ao candidato pelos serviços da OE

62 658	Certificação de Competências de Título de Especialista	Aberto	07/03/2019	 Processo
--------	--	--------	------------	--

o Candidato é notificado por email com o motivo e na sua ficha tem uma mensagem a alertar que tem um processo em aberto para dar sequencia.




urar? 🔍

nf@gmail.co

inar Sessão

Pedidos ✕
Existe(m) 1 processo(s) em aberto.

Guia Candidato v1.2	
Certificação Individual de Competências Título de Especialista	

Passo 5 – Pagamento das Taxas

Após submeter a candidatura o Candidato receber um email com uma referência de MB para pagamento de Taxas:

Descrição	Data de Emissão	Valor
EMISSÃO DE CÉDULA PROFISSIONAL - ATRIBUIÇÃO/RECONHECIMENTO DE TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA OU PARTEIRA	20/10/2020	20,00 €
INSTRUÇÃO DE PROCESSO - ATRIBUIÇÃO/RECONHECIMENTO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA OU PARTEIRA	20/10/2020	35,00 €

Passo 6 – Após o pagamento das taxas o processo segue para os serviços da Ordem dos Enfermeiros, conseqüentemente recebe outra notificação por e-mail a informar que tem 30 dias úteis para proceder à apresentação e/ou envio dos originais ou de cópias autenticadas, junto da Secção Regional.